

1 ATA DA 8ª REUNIÃO/2016 DO CONSELHO DA FACULDADE DE
2 MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

3 Em 11 de agosto de 2016, quinta-feira, às treze horas e trinta minutos na Sala 1F119
4 -Bloco IF/*Campus* Santa Mônica, nesta cidade, teve início a oitava reunião do
5 Conselho da Faculdade de Matemática do ano em curso sob a presidência do
6 Diretor da Faculdade de Matemática, professor Marcio Colombo Fenille, estando
7 presentes os seguintes Conselheiros: Mario Henrique de Castro, Vinícius Vieira
8 Fávaro, Victor Gonzalo Lopez Neumann, Juliano Gonçalves Oler, Fabiana Fiorezi
9 de Marco Matos, Daniel Alves, Mário Luiz de Mendonça Faria, Magda Laine
10 Costa, Marcus Augusto Bronzi, Tiago Moreira Vargas, Fernando Rodrigo Rafaeli,
11 Edmilson Rodrigues Pinto, Gustavo de Lima Prado e Angélica Lourenço Oliveira.
12 Justificadas as ausências das Conselheiras Francielle Rodrigues de Castro Coelho e
13 Karla Muniz de Oliveira. O Presidente do Conselho apresentou e deu as boas vindas
14 ao Conselheiro Mario Henrique de Castro, novo Coordenador do Programa de Pós-
15 graduação em Matemática, em substituição ao professor Guilherme Chaud Tizziotti.

16 **1. Ata da 7ª Reunião/2016** – Aprovada, com ressalvas na redação, com 9 votos
17 favoráveis, nenhum voto contrário e 1 abstenção. **2. Comunicações: 2.1.** O
18 Presidente do Conselho informou que o único candidato aprovado no Concurso para
19 Professor Efetivo na área de Matemática Aplicada desistiu de assumir a vaga e,
20 portanto, esta continua em aberto. Em seguida, informou que recebeu memorando
21 da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas alertando as Unidades Acadêmicas que tenham
22 vagas em aberto para encaminharem memorando, até o dia 5 de agosto de 2016,
23 com pedido de realização de concurso, acompanhado da comprovação da vaga. Tal
24 medida foi adotada devido à perspectiva de cortes no orçamento, que podem
25 interferir na realização de Concursos Públicos com editais publicados a partir de 31
26 de agosto de 2016. Esclareceu que encaminhou memorando, em resposta,
27 informando que a Faculdade de Matemática possui uma vaga para professor
28 Efetivo, na área de Matemática Aplicada, devidamente justificada, e que o
29 CONFAMAT iria decidir em reunião no dia 11 de agosto de 2016, se reabriria um
30 concurso nos mesmos moldes dos anteriores ou se teria alguma alteração e, ainda,
31 que as especificações para o certame somente seriam encaminhadas, em
32 memorando interno, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, após deliberação do
33 CONFAMAT. **2.2.** Fez saber que foi realizado o Processo Seletivo do PET

34 Matemática e que a professora Elisa Regina dos Santos foi eleita. **2.3.** Informou ao
35 plenário que a proposta de Regimento Interno da FAMAT continua em pauta no
36 CONSUN. Em continuidade, lembrou que por encaminhamento deste Conselho,
37 nada seria decidido em relação à sugestão da relatora do processo no Conselho
38 Universitário, professora Vera Lúcia Donizeti de Sousa Franco, de baixar o
39 processo em diligência, a fim de solucionar alguns impasses e alterar o documento,
40 sem consulta prévia entre os pares e que por isso iria cobrar dos Coordenadores dos
41 Núcleos uma sugestão de encaminhamento, observando os apontamentos feitos pela
42 relatora, para discussão no Conselho. **2.4.** Deu conhecimento que o Reitor da UFU,
43 Prof. Elmiro Santos Resende, encaminhou correspondência recebida da
44 Procuradoria da República no Município de Uberlândia para análise e posterior
45 reunião com a Pró-reitoria de Graduação. Em seguida fez a leitura do documento no
46 qual eram solicitadas informações sobre a carência de professores de Matemática na
47 região do Triângulo Mineiro visto que a proporção entre o número dos alunos que
48 ingressam e que formam na Faculdade de Matemática da UFU é extremamente
49 baixa, o que se deve ao fato, segundo entendimento, de que o curso é integral, sendo
50 alguns semestres de manhã e outros à tarde, impossibilitando que os alunos
51 trabalhem durante a faculdade. Em seguida, disse que esta correspondência foi
52 respondida em janeiro de 2016 e que, em julho de 2016, outra correspondência, com
53 semelhante teor, assinada pelo Procurador da República, Cleber Eustáquio Neves,
54 foi recebida na Secretaria da FAMAT com a recomendação de resposta no prazo de
55 30 dias. Feita a leitura do documento, disse que nenhuma reunião foi chamada pela
56 Pró-reitoria de Graduação para tratar do assunto. Antes de dar início à ordem do dia
57 solicitou a anuência do plenário para a inclusão de dois itens, além dos constantes
58 da convocação, na ordem do dia: “3.17. Proposta do Projeto de Extensão intitulado:
59 “XVI Semana da Matemática e VI Semana da Estatística”” e “3.18. Proposta de
60 regularização das fichas das disciplinas de Cálculo Diferencial I, II e III oferecidas
61 pela Faculdade de Matemática ao Curso de Ciência da Computação”. A inclusão
62 dos itens foi aprovada por unanimidade. **3. Ordem do dia: 3.1. Ad referendum**
63 **dado pelo Diretor da Faculdade de Matemática na autorização de afastamento**
64 **do país do Prof. Guilherme Chaud Tizziotti.** O plenário foi esclarecido dos
65 motivos que levaram à emissão do ato *ad referendum* autorizando o afastamento do
66 país do Prof. Guilherme Chaud Tizziotti pelo período de 23 a 30 de julho de 2016,

67 com a finalidade de participar e apresentar trabalho no XXI Colóquio
68 Latinoamericano de Álgebra em Buenos Aires - Argentina. Nenhum outro
69 esclarecimento foi solicitado e, em regime de votação, o *ad referendum* foi
70 ratificado por unanimidade, com 12 votos. **3.2. Ad referendum dado pelo Diretor**
71 **da Faculdade de Matemática na autorização do afastamento do país do Prof.**
72 **Cícero Fernandes de Carvalho.** O Sr. Presidente esclareceu o ato *ad referendum*
73 concedido na autorização do afastamento do país do Prof. Cícero Fernandes de
74 Carvalho, no período de 24 a 30 de julho de 2016, para participar e apresentar
75 trabalho no XXI Colóquio Latinoamericano de Álgebra em Buenos Aires -
76 Argentina. Não havendo manifestações, em regime de votação, o *ad referendum* foi
77 aprovado por unanimidade, com 12 votos. **3.3. Ad referendum dado pelo diretor**
78 **da Faculdade de Matemática para o desenvolvimento de Projeto de Extensão**
79 **coordenado pela Prof^a. Fabiana Fiorezi de Marco Matos.** O Presidente informou
80 que a professora Fabiana Fiorezi de Marco Matos iria submeter seu projeto a
81 concorrência via Edital em período de férias, inviabilizando a prévia apreciação, do
82 CONFAMAT, considerando o período determinado. Em conclusão, disse que o
83 desenvolvimento do projeto deve ocorrer no período de 01/10/2016 a 15/12/2017. A
84 Conselheira Fabiana prestou outros esclarecimentos necessários à discussão da
85 matéria. Não havendo outras considerações, em regime de votação, o *ad referendum*
86 foi ratificado por unanimidade, com 12 votos. **3.4. Apreciação da proposta de**
87 **Resolução que: “Estabelece normas para utilização do Laboratório de**
88 **Estatística”.** Relatora: Prof^a. Patrícia Viana da Silva, Coordenadora do Laboratório
89 de Estatística. O Sr. Presidente lembrou o plenário que este item foi pautado na
90 reunião anterior e que, todavia, a pedido do então relator, Conselheiro Edmilson
91 Rodrigues Pinto, foi retirado da pauta. Com a palavra, a relatora apresentou a
92 proposta de Resolução e, item a item, prestou os esclarecimentos ao plenário, com
93 algumas intervenções. Algumas sugestões foram apresentadas pelos Conselheiros e
94 acatadas pela relatora. Ao final, a proposta de Resolução foi aprovada, acatadas as
95 sugestões do plenário, por unanimidade com 12 votos. **3.5. Processo FAMAT Nº**
96 **19/2016: Promoção na carreira do Prof. Guilherme Chaud Tizziotti.** Relator:
97 Prof. Ariosvaldo Marques Jatobá. O parecer a seguir descrito foi apresentado pelo
98 Conselheiro Vinícius Vieira Fávaro: “Tendo em vista o exposto acima, a comissão
99 nomeada pela Portaria FAMAT no 57/2016, entende que o Prof. Dr. Guilherme

100 Chaud Tizziotti atende os requisitos previstos nos incisos de I, II, III, IV e V do
101 Artigo 6º da Resolução 04/2014 do Conselho Diretor e, portanto, é de parecer
102 favorável, salvo melhor juízo do Conselho da Faculdade de Matemática, à
103 aprovação do relatório de atividades acadêmicas do docente, referente ao período de
104 08 de julho de 2014 a 07 de julho de 2016, para fins de promoção na carreira de
105 magistério superior do nível Adjunto IV para o nível Associado I”. Informou que a
106 comissão foi composta pelos professores Ariosvaldo Marques Jatobá – Presidente,
107 Germano Abud de Rezende e Fábio José Bertoloto. Nenhum esclarecimento foi
108 solicitado e, em votação, o parecer apresentado foi aprovado por unanimidade, com
109 12 votos. **3.6. Processo FAMAT nº 20/2016: Progressão na carreira do Prof.**
110 **Zhang Cunhong.** Relatora: Profª. Ligia Laís Fêmina. O Conselheiro Vinícius
111 Vieira Fávaro apresentou o relato e o seguinte parecer: “Tendo em vista o exposto
112 acima, a comissão nomeada pela Portaria FAMAT no 58/16, entende que o Prof.
113 Dr. Zhang Cunhong atende os requisitos previstos nos incisos I, II, III, IV e V do
114 artigo 6º da Resolução 04/2014 do Conselho Diretor e, portanto, é de parecer
115 favorável, salvo melhor juízo do Conselho da Faculdade de Matemática, à
116 aprovação do relatório de atividades acadêmicas do docente, referente ao período 21
117 de maio de 2014 a 20 de maio de 2016, para fins de progressão na carreira de
118 magistério superior da Classe D - Associado nível I para a Classe D - Associado
119 nível II”. Na sequência, informou que a comissão foi composta pelos professores
120 Ligia Laís Fêmina – Presidente, Alessandro Alves Santana e Thiago Aparecido
121 Catalan. Nenhum conselheiro se manifestou e o parecer apresentado foi colocado
122 em votação e aprovado por unanimidade, com 12 votos. **3.7. Processo FAMAT nº**
123 **21/2016: Progressão na carreira da Profª. Francielle Rodrigues de Castro**
124 **Coelho.** Relatora: Profª. Ligia Laís Fêmina. O Conselheiro Vinícius Vieira Fávaro,
125 membro da comissão, informou que a mesma foi composta, além dele, pelos
126 professores Ligia Laís Fêmina – Presidente e pelo professor Fábio José Bertoloto.
127 Em seguida apresentou o relato e o parecer assim descrito: “Tendo em vista o
128 exposto acima, a comissão nomeada pela Portaria FAMAT nº59/16, entende que a
129 Profª. Drª. Francielle Rodrigues de Castro Coelho atende os requisitos previstos nos
130 incisos I, II, III do artigo 5º da Resolução 04/2014 do Conselho Diretor e, portanto,
131 é de parecer favorável, salvo melhor juízo do Conselho da Faculdade de
132 Matemática, à aprovação do relatório de atividades acadêmicas da docente,

133 referente ao período 29 de julho de 2014 a 28 de julho de 2016, para fins de
134 progressão na carreira de magistério superior da Classe C - Adjunto nível III para a
135 Classe C – Adjunto nível IV”. Em votação, o referido parecer foi aprovado por
136 unanimidade, com 12 votos. **3.8. Processo FAMAT nº 22/2016: Promoção na**
137 **carreira do Prof. Vinícius Vieira Fávaro.** Relator: Prof. Ariosvaldo Marques
138 Jatobá. O Conselheiro Juliano Gonçalves Oler, antes de apresentar o relato,
139 informou que a comissão foi composta pelos professores Ariosvaldo Marques
140 Jatobá – Presidente, Germano Abud de Rezende e Fábio José Bertoloto e fez a
141 leitura do seguinte parecer: “Tendo em vista o exposto acima, a comissão nomeada
142 pela Portaria FAMAT nº 60/2016, entende que o Prof. Dr. Vinícius Vieira Fávaro
143 atende os requisitos previstos nos incisos I, II, III, IV e V do Artigo 6º da Resolução
144 04/2014 do Conselho Diretor e, portanto, é de parecer favorável, salvo melhor juízo
145 do Conselho da Faculdade de Matemática, à aprovação do relatório de atividades
146 acadêmicas do docente, referente ao período de 01 de agosto de 2014 a 31 de julho
147 de 2014, para fins de promoção na carreira de magistério superior do nível Adjunto
148 IV para o nível Associado I”. Não havendo manifestações, o parecer foi aprovado
149 com 11 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 1 abstenção. **3.9. Processo**
150 **FAMAT nº 23/2016: Progressão na carreira da Profª. Aurélia Aparecida de**
151 **Araújo Rodrigues.** Relator: Prof. Rogério de Melo Costa Pinto. O seguinte parecer
152 foi apresentado pelo Conselheiro Vinícius Vieira Fávaro: “Tendo em vista o
153 exposto e considerando os Incisos I, II, III, IV e V do art. 6º da Resolução No
154 04/2014 do CONDIR, a comissão é favorável à progressão na carreira do magistério
155 superior da professora Aurélia Aparecida de Araújo Rodrigues, para a classe D
156 (Professor Associado), nível II, com titulação D (doutorado), a partir de 28 de julho
157 de 2016. Este é, salvo melhor juízo deste Conselho, o parecer da comissão”. Ao
158 final, informou que a comissão foi composta pelos professores Rogério de Melo
159 Costa Pinto – Presidente, Priscila Neves Faria e Neiton Pereira da Silva. Após os
160 esclarecimentos, em regime de votação, o parecer foi aprovado por unanimidade,
161 com 10 votos. **3.10. Apreciação da indicação, feita pelo Colegiado do Curso de**
162 **Matemática, do Coordenador de Estágio Supervisionado.** O Presidente do
163 Conselho fez a leitura do memorando recebido da Coordenação do Curso de
164 Matemática, no qual é informado sobre a indicação do professor Arlindo José de
165 Souza Júnior ao cargo de Coordenador de Estágio Supervisionado, pelo Colegiado

166 do Curso de Matemática, para um mandato de dois anos. Nenhum Conselheiro se
167 manifestou e, em votação, a recondução do professor Arlindo foi aprovada por
168 unanimidade, com 10 votos. O professor exercerá seu mandato pelo período de 8 de
169 agosto de 2016 a 7 de agosto de 2018. **3.11. Relatório final do afastamento para**
170 **Doutorado do Prof. Leandro Alves Pereira.** Relatora: Cons. Fabiana Fiorezi de
171 Marco Matos, Presidente da CPEPG. A relatora apresentou o relato composto de
172 análise e do seguinte parecer: “Diante do exposto, esta Câmara é de parecer
173 favorável a aprovação do relatório final das atividades desenvolvidas durante o
174 afastamento integral para doutoramento do Prof. Leandro Alves Pereira, salvo
175 melhor juízo deste Conselho”. O Presidente do conselho informou que o professor
176 Leandro já retomou suas atividades na FAMAT. Nenhum Conselheiro se
177 manifestou e, em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade, com 11 votos.
178 **3.12. Cadastramento de Projeto de Pesquisa, sem financiamento, cadastrado**
179 **na CPEPG.** Relatora: Cons. Fabiana Fiorezi de Marco Matos, Presidente da
180 CPEPG. A relatora informou que recebeu para cadastramento o projeto intitulado:
181 “Sobre o conjunto de zeros de palavras de peso baixo em códigos do tipo Reed-
182 Muller”, coordenado pelo professor Cícero Fernandes de Carvalho, a ser executado
183 no período de 15/08/2016 a 14/08/2018. Em seguida, apresentou a análise e o
184 seguinte parecer: “Considerando que o projeto está de acordo com as normas que
185 regulamentam o cadastramento e acompanhamento de Projetos de Pesquisa pela
186 CPEPG, o parecer desta Câmara é favorável à aprovação do cadastramento do
187 mesmo, salvo melhor juízo deste Conselho”. Não havendo manifestações, o parecer
188 foi colocado em votação e aprovado por unanimidade, com 11 votos. **3.13.**
189 **Concurso para professor efetivo na área de Matemática: Comissão Julgadora.**
190 O Presidente do Conselho lembrou o plenário que a professora Ana Carla Piantella
191 foi eleita presidente da Comissão julgadora do Concurso para Professor Efetivo na
192 área de Matemática, na reunião anterior. Informou que as inscrições para participar
193 das provas do certame estão abertas e encerram-se no dia 29 de agosto de 2016 e,
194 ainda, que as provas terão início em 16 de outubro de 2016. A seguir, apresentou a
195 seguinte proposta de membros externos para comporem a comissão julgadora,
196 sugeridos pela professora Ana Carla, prestando os esclarecimentos necessários: Ana
197 Carla Piantella – UFU (Presidente) (Suplente: Vanessa Bertoni – UFU), Thais
198 Fernanda Mendes Monis – UNESP/Rio Claro-SP (Suplente: Luiz Roberto

199 Hartmann Júnior – UFSCar) e Paulo Roberto Brumatti – IMECC/UNICAMP
200 (Suplente: Humberto Luiz Talpo – UFSCar). Nenhum outro esclarecimento foi
201 solicitado e, em regime de votação, a proposta apresentada foi aprovada por
202 unanimidade. **3.14. Definições referentes à realização de Concurso para**
203 **professor efetivo na área de Matemática Aplicada.** O Sr. Presidente iniciou
204 dizendo que, como anunciado nos comunicados, o único candidato aprovado no
205 Concurso para Professor Efetivo na área de Matemática Aplicada declinou da vaga.
206 Esclareceu que fez uma consulta ao Prof. Fernando Rodrigo Rafaeli, Presidente da
207 Comissão Julgadora daquele concurso e que o mesmo encaminhou uma proposta de
208 alteração no programa então utilizado. Na sequência, apresentou as seguintes
209 propostas para definições: I)- Área: Matemática Aplicada. II)- Titulação: Doutorado
210 em Matemática ou em Matemática Aplicada. Colocadas em votação, estas duas
211 propostas foram aprovadas por unanimidade. Dando seguimento: III)- Programa:
212 1.Resolução de Sistemas lineares: Métodos Iterativos; Critérios de Convergência;
213 Método SOR; 2. Resolução de Sistemas Não-Lineares. Método de Newton; 3.
214 Interpolação Polinomial de Lagrange e de Newton - Interpolação de Hermite; 4.
215 Métodos Numéricos para Resolução de Equações Diferenciais Ordinárias. Métodos
216 de Passo Simples; Métodos de Passo Múltiplo; 5. Otimização Linear: O Método
217 Simplex. IV)- Bibliografia: 1. J. Ortega. Numerical Analysis: A second Course.
218 Classics in Applied Mathematics, Vol. 3, SIAM, 1932. 2. J. Stoer e R. Bulirsch.
219 Introduction to Numerical Analysis. Springer, 2nd edition, 1992. 3. K. Atkinson. An
220 Introduction to Numerical Analysis. Wiley, 2nd edition, 1989. 4. E. Isaacson e H.
221 B. Keller. Analysis of Numerical Methods. Dover Books on Mathematics. Dover
222 Publications, Revised edition, 1994. 5. F. B. Hildebrand. Introduction to Numerical
223 Analysis, 2nd edition, Dover Books on Mathematics, 1987. 6. Gene H. Golub e
224 Charles F. Van Loan, Matrix computations, Johns Hopkins University Press, 3rd
225 edition, 1996. 7. Richard L. Burden e J. Douglas Faires. Numerical Analysis.
226 Cengage, 9th edição, 2010. 8. Neide Bertoldi Franco, Cálculo Numérico. Pearson,
227 1ª edição, 2006. 9. Paulo F. Bregalda, Antonio A. F. de Oliveira e Cláudio T.
228 Bornstein. Introdução à programação linear. Campus, 3ª edição, 1988. 10. David G.
229 Luenberger e Yinyu Ye, Linear and Nonlinear Programming. Springer, 3rd edition,
230 2008. Após algumas considerações, as propostas de programa e bibliografia
231 apresentadas foram aprovadas por unanimidade. O Presidente do Conselho

232 esclareceu que seriam mantidas as metodologias e as tabelas utilizadas no concurso
233 anterior e que seriam abertas inscrições para presidente e suplente da comissão
234 julgadora na Secretaria da FAMAT. Finalizando, anunciou que, em contato com o
235 Setor de Elaboração de Editais da UFU, a data prevista para o início das provas
236 deste concurso é 4 de dezembro de 2016. **3.15. Proposta de constituição da**
237 **comissão que irá rever as normas de distribuição da carga horária didática**
238 **entre os docentes da Faculdade de Matemática.** O Sr. Presidente lembrou o
239 plenário que devido a alguns problemas detectados no processo de distribuição das
240 aulas para o semestre 2016/2, este item seria pautado. Disse, também, que o
241 CONFAMAT reconheceu que a demanda era pertinente e que as normas deveriam
242 ser revistas. Com a finalidade de atender às solicitações, destacou seu entendimento
243 de que seria necessário nomear uma comissão para realizar este trabalho, com prazo
244 para apresentação de proposta. Aberta a palavra, alguns Conselheiros se
245 manifestaram e, concluídas as discussões, a seguinte proposta de integrantes da
246 comissão foi colocada para apreciação do plenário: I- Assessor Acadêmico
247 Administrativo da FAMAT; II- membros dos Núcleos Docentes Estruturante – 1
248 representante indicado por cada núcleo; III- 1 representante eleito pelo
249 CONFAMAT. Para este último, as inscrições seriam abertas na Secretaria da
250 FAMAT. Em votação, esta proposta foi aprovada por unanimidade, com 13 votos.
251 **3.16. Proposta de alteração do conjunto de disciplinas de Matemática,**
252 **oferecidas ao curso de Gestão da Informação – UFU.** O Presidente do Conselho
253 fez um histórico prestando os esclarecimentos necessários à discussão da matéria.
254 Na sequência, apresentou as propostas de fichas feitas em acordo como a
255 Coordenadora do Curso de Gestão da Informação, prestando os esclarecimentos
256 necessários. Ao final, foram aprovadas, por unanimidade, as alterações, como
257 segue: Substituição das disciplinas: Geometria Analítica e Álgebra Linear (90
258 horas), Cálculo 1 (90 horas), Cálculo 2 (90 horas) e Cálculo 3 (90 horas), que
259 totalizam 360 horas, pelas disciplinas: Geometria Analítica (75 horas), Álgebra
260 Linear (60 horas), Cálculo 1 (90 horas), Cálculo 2 (60 horas) e Cálculo 3 (60 horas),
261 que totalizam 345 horas. **3.17. Proposta do Projeto de Extensão intitulado: “XVI**
262 **Semana da Matemática e VI Semana da Estatística”.** Relatora: Cons. Fabiana
263 Fiorezi de Marco Matos, Presidente da CPEPG. A relatora apresentou o relato,
264 constando de descrição do projeto, análise e do seguinte parecer: “Considerando

265 que o projeto de extensão atende as normas de extensão da UFU e da FAMAT, o
266 parecer da CPEPG é favorável à aprovação do mesmo, salvo melhor juízo deste
267 Conselho”. Nenhum Conselheiro se manifestou e, em regime de votação, o parecer
268 foi aprovado por unanimidade. **3.18. Proposta de regularização das fichas das**
269 **disciplinas de Cálculo Diferencial I, II e III oferecidas pela Faculdade de**
270 **Matemática ao Curso de Ciência da Computação.** O Sr. Presidente apresentou
271 um histórico dos fatos que desencadearam a matéria e esclareceu que há
272 divergências entre o praticado e o que consta nas fichas das disciplinas Cálculo I, II
273 e III ofertadas pela Faculdade de Matemática ao Curso de Ciência da Computação,
274 apenas no que se refere à disposição de alguns tópicos do conteúdo. Após a
275 apresentação das fichas das referidas disciplinas, foi concedida a oportunidade para
276 esclarecimentos. Alguns Conselheiros se manifestaram e, após as discussões, as
277 alterações propostas, que não causam efeito na carga didática, mas apenas no
278 sequenciamento dos conteúdos, foi aprovada por 12 votos favoráveis, nenhum voto
279 contrário e 1 abstenção. Nada mais a tratar, às dezesseis horas e vinte e dois minutos
280 foi encerrada a reunião e, para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será
281 assinada por mim, Magda Laine Costa, na qualidade de Secretária e pelo Presidente
282 do Conselho.